



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA 204/2025

Aos decimo terceiro dias do mês Março de dois mil e vinte cinco as 15:00, foi realizado na sede da secretaria Municipal de Saúde, situado a rua Rosalvo Felix nº 74, Centro de Iraquara – Bahia. Realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde com quórum para as deliberações para as seguintes pautas: **Aprovação e apreciação do 3ºRDQA- Relatório detalhado quadrimestral anterior 2024; apresentação para conhecimento do conselho a Solicitação do Comando Único para Iraquara; Planejamento da Plenária popular- Saúde do trabalhador; apresentação das adesões do PAC- Programa de Aceleração de Crescimento; Implantação da base SAMU-192 ; informes sobre a implantação de uma unidade de saúde da família para o município de Iraquara .** A presidente do Conselho Sra. Janete Sateles declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos, explicando a necessidade desta reunião extraordinária baseada na necessidade de da ciência e aprovação dos conselheiros. A secretaria de saúde Graciella Rocha comunicou os conselheiros que solicitou a formalização do Comando Único para o município de Iraquara com gestão plena do sistema ambulatorial, afim de melhor gerir os recursos destinados ao município, deixando claro que os serviços hospitalares permanecerão sobre responsabilidade do estado. Esta medida tem como objetivo otimizar a organização a organização e o financiamento dos serviços de saúde garantindo maior eficiência na oferta e gestão dos atendimentos ambulatoriais de modo a fortalecer a atenção primaria especializada a população. A Coordenação da Atenção Básica Aline Araújo trouxe para conhecimento dos conselheiros e apresentado pela secretaria de saúde Graciella Rocha o relatório quadrimestral das atividades e ações da atenção básica de 2024. A coordenadora da Saúde do Trabalhador Flávia Mendes responsável pelo DigiSUS apresentou o 3º relatório quadrimestral de 2024 para fins de planejamento do DigiSUS, este relatório detalhado quadrimestral (RDQA) é um documento gerado pelo DigiSUS que monitora a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Este relatório foi apresentado em audiência pública na câmara dos vereadores no dia 26/02/2025. A Secretaria de



Saúde Graciella Rocha assumiu a fala abordando que o município de Iraquara aderiu as propostas do novo PAC- (Programa de Aceleração de Crescimento) sendo destacadas as seguintes propostas: unidade básica de saúde; kit de equipamentos de teleconsulta; unidades básicas de saúde; extensão/ ampliação Samu192; unidade odontológicas moveis (UOM); combo de equipamento para unidade básica de saúde (UBS); CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. A mesma ainda mencionou que o município de Iraquara mencionou que o município de Iraquara estará dentre os 47 municípios da região de Seabra e Itaberaba contemplados com a entrega de ambulâncias do SAMU. A coordenação da Saúde do Trabalhador informou aos conselheiros que irá acontecer a 5º Conferencia Estadual da trabalhadora e do trabalhador do Estado da Bahia. Pactuado em CIB acontecerá a etapa macrorregional em Feira de Santana. Caberá o município realizar uma plenária popular com o objetivo de eleger os delegados para participarem da conferencia macro em Feira de Santana. Foi apresentado ao conselho o regimento interno; resolução; documento orientador e nota técnica, para poder planejar melhor a etapa municipal. Ficando acordado local: Câmara dos Vereadores; Data:27/03/2025; horário: 08:30 para execução da plenária popular do município de Iraquara que terá como tema central: saúde do Trabalhador e da trabalhadora como direito humano. Depois de alguns diálogos, esclarecimentos de dúvidas, ficando assim aprovadas todas as pautas mencionadas. Não havendo nada mais a tratar a reunião deu-se

Por encerrada. Esta ata que após lida e assinada será lavrada em arquivo digital como parte dos autos das reuniões do Conselho municipal

de saúde de Iraquara -BA 13 de março de 2025; Graciella P. Rocha, Gleire
Gomes de Araújo, Jacqueline Oliveira Vaito, Jovisa dos Anjos Santos
Fonete, Biaus Sátila, Ineti Pereira de Oliveira, Manoel
Bueno da Silva - Flávia Mendes.



RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre apreciação e aprovação do 3º Relatório quadrimestral de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 13 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e Aprovar o 3º Relatório Quadrimestral de 2024 nos termos da Ata 204/2025-CMS, da Reunião Extraordinária realizada na data de 13 de Março de 2025;.

Janete Alves Sáteles
Presidente do Conselho

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAUARA-BA

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Graciella Pereira Rocha
Graciella Pereira Rocha
Secretaria de Saúde
de Irauara
Decreto 007/2025

Maria
Graciella Pereira Rocha
Secretaria de Saúde
Decreto 007/2025

*Leanne Luydes, Manaua Poco da Silva
pela gorrus de Bruxo Jacqueline Oliveira
Boutte*

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada
pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.